FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 74/17

Constitui CEV para tratar da regulamentação dos serviços prestados por aplicativos de transporte individual de passageiros no Município de São Vicente.
Autoria: Esdras Nascimento

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da regulamentação dos serviços prestados por aplicativos de transporte individual de passageiros no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 73/17
Proc. n.º 280/17

re